

## ORDEM DE SERVIÇO N. 159/2022/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Confeção e fornecimento de medalhas de acrílico, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
Processo n. 006425/2022
Origem: Contratação Direta n. 44/2022/DPL (0462269) com fundamento no art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.
Nota de Empenho: 2022NE001402
Instrumento Vinculante: Carta-Contrato n. 35/2022/TCE-RO (0466282).

### DADOS DA CONTRATADA

**Proponente:** CASA DE PLACAS LTDA

**CPF/CNPJ:** 07.617.529/0001-06

**Endereço:** Av. Salgado Filho, n. 2185, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho - RO

**E-mail:** atendimento@casadeplacas.com

**Telefone:** 69 3223-6959

### OBJETO:

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	PLACA, ACRILICO, 5MM, TRANSP, ADESIVADA	MEDALHAS em acrílico 5mm adesivada e resinada medindo 7cm de diâmetro com fita de cetim (ouro, prata e bronze). Conforme Anexo B do termo de Referência.	UNIDADE	230	R\$ 15,00	R\$ 3.450,00
<b>Total</b>						R\$ 3.450,00

**Valor Global:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

### SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL

A fiscalização será exercida por

Função:	Nome Servidor:	Matrícula:	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	Ana Paula Pereira	466	3609-6247	466@tce.ro.gov.br

<b>Suplente</b>	Juliana Oliveira dos Santos	990754	3609-6247	990754@tce.ro.gov.br
-----------------	-----------------------------	--------	-----------	----------------------

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

#### **DA EXECUÇÃO:**

A entrega dos materiais deverá ser efetuada no almoxarifado do Tribunal de Contas, localizado na Av. Presidente Dutra, n. 4229 em dias úteis, no horário das 07h30 às 12h.

Prazo para entrega: **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após assinatura da Ordem de Fornecimento ou recebimento de Empenho ou outro documento equivalente.

O material contratado deverá ser entregue, **de forma única e total**, observando as disposições do Edital, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

**PRAZO PARA RESPOSTA:** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

#### **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 04/11/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0466844** e o código CRC **78FFA31E**.